

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Chamamento Público / Credenciamento nº 04/2026

Processo Administrativo nº 815/2026

Ao Município de Capitão/RS

O(a) proponente **ANDERSON LUCHTENBERG**, pessoa física, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 022.246.659-62, com endereço em Rua Prefeito Luiz Adelar Soldatelli, nº 4208, Valada São Paulo, Rio do Sul/SC, CEP 89162-220, neste ato representado(a), quando aplicável, por Não se aplica, inscrito(a) no CPF nº Não se aplica, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

a) Cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital, bem como possui pleno conhecimento e aceita integralmente as condições e obrigações nele estabelecidas e em seus anexos;

b) Não foi declarado(a) inidôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem se encontra suspenso(a) ou impedido(a) de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, nos termos da legislação vigente;

c) Não possui qualquer impedimento legal para participar do presente credenciamento e celebrar Termo de Credenciamento com o Município;

d) Compromete-se a comunicar imediatamente ao Município qualquer fato superveniente à apresentação da documentação que possa alterar sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação técnica ou econômico-financeira, durante a vigência do credenciamento;

e) Possui disponibilidade de estrutura operacional adequada para a realização de leilões em formato híbrido, com participação presencial e on-line, incluindo equipe de

apoio, plataforma eletrônica, recursos de divulgação, meios de cadastramento de interessados, recebimento e controle de lances, atendimento aos participantes e capacidade de emissão de relatórios, sem qualquer cobrança adicional ao Município ou ao arrematante além da comissão prevista neste Edital;

f) Tem ciência e aceita integralmente a forma de remuneração, o sistema de distribuição dos serviços por rodízio, todas as obrigações previstas neste Edital e a inexistência de garantia de convocação mínima ou de qualquer quantidade de leilões a serem realizados.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Rio do Sul – SC, 29 de julho de 2026.

ANDERSON
LUCHTENBERG:02
224665962

Digitally signed by ANDERSON
LUCHTENBERG:02224665962
Date: 2026.07.30 13:13:15
-03'00'

ANDERSON LUCHTENBERG

Leiloeiro Público Oficial

Matr. AARC 313 - JUCESC (SC) / Matr. 495 - JUCISRS (RS) / Matr. 25/427-L (PR)

ASSINADO DIGITALMENTE